COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 019/2023
Data: 27 de março de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 022/2023
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de 01 (um) pedreiro e 01 (um) engenheiro civil.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 24 de março de 2023 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária das para o desempenho das funções de pedreiro e engenheiro civil, através de processo seletivo.

Análise:

2. As contratações se fazem necessárias em função da alta demanda de obras.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 27 de março de 2023.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente